



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 11/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

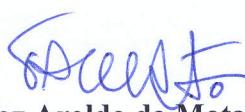
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015 e o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Presidente do Conselho Universitário